

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 007/2024

Dispensa de Licitação nº 005/2024

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 09/02/2024 ao dia 16/01/2024, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, mantendo assim a continuidade dos serviços.. No mesmo período será facultada a visita técnica dos interessados que deverá ser agendada pelo e- mail licitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 09 de fevereiro de 2024 – Walter Luiz Pereira - Diretor



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2024 DISPENSA N° 005/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Analise Ergônomica do Trabalho (AET), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Elaboração e execução do Programa de Prevenção e Riscos Ambientais (PPRA) ou Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, para atender às necessidadesdo Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região — CRESS/AL, pelo período de doze meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 DESCRIÇÃO e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) conforme exigências da norma regulamentadora 09 do Ministério do Trabalho;
- Elaboração, implantação e coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme exigências da Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho;
- Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) conforme exigências da Previdência Social;
- Exame clínico ocupacional: Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho e demissional) que compreendem avaliação clínica (anamnese ocupacional eexames físico e mental) e avaliação dos exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, coma finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

- Analise Ergônomica do Trabalho (AET);
- Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade.

2. JUSTIFICATIVA

- 1.2 A contratação pleiteada é justificada pela obrigatoriedade de atendimento aos ditames do artigo, 7º, do inciso XXII da Constituição Federal, do Capítulo V da CLT, com a redação dada pela Lei nº. 6.514/1977 e as Normas Regulamentadoras- NRs 01, 07, 09, 15 e 16, a saber:
- a) A NR01 descreve a Disposições Gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, que tem como objetivo estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns à s Norma s Regulamentadoras NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e a s medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho SST.
- b) A NR 07 dispõe sobre o PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do programa nas organizações, com o objetivo de proteger e preserva r a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de risco s do Programa de Gerenciamento de Risco PGR da organização.
- c) A NR 09, estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para o s riscos ocupacionais.
- d) A NR 15, descreve as atividades , operações e agentes insalubres, inclusive seus limites de tolerância, de fine as situações que , vivenciadas nos ambientes de trabalho pelos trabalhadores, demonstrem a caracterização do exercício insalubre e também o s meio s de protegê-los da exposição nociva à saúde.
- e) A NR 16, descreve as atividades e operações perigosas, as quais constam nos anexo s da re ferida norma do MTE— Ministério do Trabalho e Emprego, as segurando ao empregado apercepção de adicional incidente sobre o seu salário base
- f) O PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário é um documento laboral e individual do empregado , destinado ao levantamento de informações referentes a atividade que exerce, exposição a agentes nocivos , registros ambientais com base no LTCAT , resultado de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PGR (NR-1) e dados administrativos. Eleserve à empresa como instrumento de informações a serem encaminhadas ao INSS .



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834 CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

g) LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho , conforme estabelece o A rt

.58 da Lei n º8 .213 , de 24 de julho de 1991 , que dispõe sobre os planos de benefício da previdência social , é o documento onde são identificados os agentes físicos , químico s e/ou biológicos aos quais o trabalhador está exposto e que são prejudiciais à saúde ou à integridade física . É instrumento para o fornecimento de in formações ao sistema previdenciário para fins de concessão da aposentadoria especial .

h) O s exames médico s e complementares consistem em um rol de exames que são solicitados e monitorados pelo médico do trabalho, de acordo com os risco s em que os trabalhadores estão expostos.

A contratação constante do objeto em questão é justificada pela inexistência no quadro funcional desse Conselho de profissionais habilitados para a referida prestação dos serviços.

Acrescente-se, ainda, que a contratação pretendida nesse Termo implicará em benefícios destinados a garantir e preservar a saúde e integridade dos trabalhadores do DMAAE frente aosriscos dos ambientes de trabalho, bem como monitorar por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos (as) funcionários (as) a fim de identificar precocemente qualquer situação que possa comprometer a saúde dos/as mesmas/os. A identificação dos possíveis riscos e a implantação das devidas medidas de controle possibilitarão para a manutenção da saúde dos (as) funcionários (as), com a prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, contribuindo, assim, com a proteção do ambiente organizacional e para qualidade de vida dos (as) funcionários (as).

Finalmente, a contratação pretendida objetiva, ainda, atender as determinações estabelecidas no Decreto 8.373/14, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Providenciarias e Trabalhistas — e Social, com vistas ao cumprimento da 4ª Fase, a ser implementada a partir de janeiro de 2023, na qual deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) DMAAE.



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

3.3 Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. Os serviços serão fiscalizados pelo Departamento Pessoal do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **5.1** A contratada terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, após a assinatura do contrato, para elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE, LAUDO PERICULOSIDADE e AET, conforme especificação deste termo de referência.
 - 5.2 A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento dasolicitação, para agendar, realizar e entregar os resultados dos Exames Clínicos Ocupacionais.
 - 5.3 Os EXAMES OCUPACIONAIS (admissão, demissão, periódico, retorno ao trabalho) poderão ser realizado durante todo o período de vigência do contrato.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

6.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias; sem gualquer ônus a CONTRATANTE.

7. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços recarga de tonner a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

- **7.1.** A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - **7.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
 - **7.1.2.** Retardamento da execução do objeto;
 - **7.1.3.** Falhar na execução do contrato;

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834 CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

- **7.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.5. Comportamento inidôneo;
- 7.1.6. Declaração falsa;
- 7.1.7. Fraude fiscal.
- 7.2. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

7.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

- 7.3.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
 - I 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;
 - II 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
 - III 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.
- 7.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 7.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou

interpor medida judicial cabível.

7.3.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade

do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla

defesa.

7.3.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo

que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de

eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou

omissivos de sua responsabilidade.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se

tratando se sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

documentos de eleição de seus administradores;

8.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida

pela Caixa Econômica Federal;

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela

Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para

pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida

comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais

devidos.

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser

trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta

reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da

mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura

aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta

devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha

do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta

Lei.

No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com profissionais do ramo de atividade

relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais

interessados possam apresentar suas propostas.

11. VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

11.1 O valor máximo estimado para a presente contrtação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil

reais), considerando o preço médio obtido através das cotações até então apresentadas.

Ouro Fino (MG), 09 de fevereiro de 2024.

Robson Luiz de Souza

Gerente Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779-11/0005 - Our line rição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

ANEXO I

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br	site: www.dmaaeof.com/2018		
EMPRESA			
CNPJ	TELEFONE		

Ítem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Assessoria técnica de Segurança do Trabalho	12	2.250,00	27.000,00
Valor Total		27.000,00		

Carimbo da empresa e assinatura do responsável: